

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**  
Edital n.º 02/2008, de 18 de agosto 2008

**JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO**

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

**NÍVEL SUPERIOR**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS**

- **ITEM 22** – alterado de C para E. O botão  (pincel) tem a função de permitir copiar formatação, e não a de inserir o conteúdo da área de transferência no ponto de inserção.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: TS01**

- **ITEM 38** – anulado. A definição incorreta para grandeza  $k$  prejudicou o julgamento do item, em razão de que  $k$  deve apresentar a condutividade, e não a difusividade.
- **ITEM 46** – alterado de C para E. As malhas utilizadas no método de elementos finitos não apresentam **centenas** de diferentes tipos de elementos, mas dezenas, o que torna o item errado.

**CARGO: TS05**

- **ITEM 50** – alterado de C para E. As reações de apoio em A e em B apresentam componentes horizontais.
- **ITEM 60** – anulado. A redação do item está confusa, não permitindo seu julgamento objetivo.

**CARGO: TS07**

- **ITEM 26** – alterado de C para E. De fato o item está errado. Considerando os eventos A, B e C, com probabilidades, respectivamente, iguais a  $P(A)$ ,  $P(B)$  e  $P(C)$ , tem-se que:  $P(A \cup B \cup C) = P(A) + P(B) + P(C) - P(A \cap B) - P(A \cap C) - P(B \cap C) + P(A \cap B \cap C)$
- **ITEM 33** – alterado de C para E. Itens idênticos em paralelo têm confiabilidade  $2 \times RD - RD^2$ .
- **ITEM 35** – anulado. A assertiva do item está incompleta, pois não houve menção de que todos os demais itens do sistema duplicado não explicitados deveriam ser considerados ideais.
- **ITEM 50** – alterado de C para E. O tempo médio entre falhas do sistema é igual a três vezes o tempo médio entre falhas de cada componente.

**CARGO: TS08**

- **ITEM 43** – anulado. Há uma imprecisão no uso do termo “relacional”.
- **ITEM 64** – alterado de C para E. O comportamento do estado estacionário, mesmo ao longo prazo, depende das condições iniciais. Sistemas oscilatórios podem tornar-se estacionários e não serem estáticos.

**CARGO: TS09**

- **ITEM 34** – anulado. Houve erro material na cadeia de caracteres “Mozilla”, escrita “Mozzila”, de modo a prejudicar o julgamento do item.

- **ITEM 40** – alterado de C para E. O uso do condicional **IF NOT EXISTS** aplicado às tabelas do *script* SQL torna o item errado, pois, caso as tabelas já existam no *information\_schema*, a quantidade de registros não seria aumentada para o valor 39.

#### **CARGO: TS11**

- **ITEM 33** – alterado de C para E. A definição de margem de ganho envolve, além do ganho em malha aberta, o ganho de realimentação, o que torna o item errado.

#### **CARGO: TS12**

- **ITEM 40** – anulado. O código-fonte do item apresentou desalinhamento entre as linhas de código e as numerações dessas linhas, o que prejudicou o seu julgamento.
- **ITEM 41** – anulado. O código-fonte do item apresentou desalinhamento entre as linhas de código e as numerações dessas linhas, o que prejudicou o seu julgamento.
- **ITEM 42** – anulado. O código-fonte do item apresentou desalinhamento entre as linhas de código e as numerações dessas linhas, o que prejudicou o seu julgamento.
- **ITEM 43** – anulado. O código-fonte do item apresentou desalinhamento entre as linhas de código e as numerações dessas linhas, o que prejudicou o seu julgamento.
- **ITEM 50** – alterado de C para E. A finalidade dos testes de validação é validar se um sistema atende aos requisitos do cliente ou às especificações de requisito.

## **NÍVEL MÉDIO**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS**

- **ITEM 17** – alterado de E para C. O item está certo, pois quando o botão apresentado é clicado, os caracteres não imprimíveis deixarão de ser exibidos.
- **ITEM 20** – alterado de C para E. O item está errado, pois os caracteres *.com* indicam empresa comercial. Entretanto não há a necessidade de que a atividade da empresa esteja associada a regulamentação da Internet.
- **ITEM 21** – alterado de C para E. O item está errado, pois, ao se clicar o botão mostrado (histórico), não é aberta janela denominada Opções da Internet.
- **ITEM 25** – alterado de E para C. De fato, a reta que contém os pontos P e S intercepta o eixo *Oy* em um ponto de coordenadas  $(0, b)$ , em que *b* é maior que 3.200 km.

#### **NOTA:**

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 02/2008, de 18 de agosto 2008, que rege o concurso público, “12.8 Todos os recursos serão **analisados** e as **justificativas** das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/inpe2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

(...)

**13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**